



“REGULAMENTO “BANDA LARGA 30 E 60 MEGA NET EMPRESAS COM DESCONTO NO DOUBLE E TRIPLE PLAY - EXCLUSIVO SITE”

A Oferta “BANDA LARGA 30 E 60 MEGA NET EMPRESAS COM DESCONTO NO DOUBLE E TRIPLE PLAY - EXCLUSIVO SITE” é realizada pela NET, conforme termos e condições estabelecidos neste Regulamento:

1. Cientes Elegíveis:

A Oferta é destinada a contratação do NET Virtua nas modalidades Double NET Virtua Empresas + NET Fone Empresas ou NET TV Empresas e Triple-Play, com as características descritas no item 3 abaixo, nas cidades NET e conforme disponibilidade técnica em cada endereço, que poderão ser verificadas no site www.netempresas.com.br.

A Oferta será válida para contratação apenas pelo canal exclusivo Site.

Oferta não cumulativa com outras promoções.

A adesão à Oferta é permitida uma única vez por CPF ou CNPJ e está sujeita à análise de crédito e de disponibilidade técnica do Pacote no endereço do Cliente.

Os produtos NET EMPRESAS possuem perfil de utilização comercial.

2. Vigência:

A adesão a Oferta será realizada de 01/11/2017 a 30/11/2017, podendo ser prorrogada ou descontinuada a exclusivo critério da NET.

3. Condições da Oferta:

A oferta consiste na contratação do NET Virtua Empresas nas velocidades 30 Mega com Presença Web ou 60 Mega, combinada com um plano NET FONE via Embratel e/ou de TV por Assinatura da NET escolhido pelo cliente.

Os pacotes válidos para essa promoção possuem valor mensal a partir de R\$ 135,90 (cento e trinta e cinco reais e noventa centavos), referente ao Double com NET Virtua 30 Mega com Presença Web e NET Fone via Embratel Ilimitado Local (1 linha).

O cliente será beneficiado com desconto na Banda Larga conforme descrito abaixo:

Produtos	Valor da banda larga com desconto	Adesão
NET VIRTUA 30 Mega PW+ NET Fone Empresa	R\$ 100,90	Grátis
NET VIRTUA 60 Mega + NET Fone Empresa	R\$ 114,90	
NET VIRTUA 30 Mega PW+ NET TV Empresa	R\$ 100,90	
NET VIRTUA 60 Mega + NET TV Empresa	R\$ 114,90	
NET VIRTUA 30 Mega PW+ NET Fone Empresa + NET TV Empresa	R\$ 100,90	
NET VIRTUA 60 Mega + NET Fone Empresa + NET TV Empresa	R\$ 114,90	

O cliente somente poderá realizar a contratação por meio do site www.netempresas.com.br e ser beneficiado com os valores promocionais acima descritos, com exceção da cidade de Manaus e Chapecó.



Nas cidades: Belford Roxo, Cariacica, Duque de Caxias, Mesquita, Nilópolis, Nova Iguaçu, Palhoça, Paulista, São João do Meriti e Serra, oferta restrita apenas para a opção de Débito em Conta Corrente e Fatura Digital.

A oferta é válida para contratação dos serviços no débito automático em conta corrente como forma de pagamento.

A oferta possui compromisso de permanência mínima de 12 meses com todos os serviços especificados nesse Regulamento. Em caso de cancelamento antecipado, será cobrada multa proporcional de até R\$ 399,00 (trezentos e noventa e nove reais), referente à banda larga.

Caso o cliente cancele ou altere qualquer um dos serviços contratados, o benefício descrito neste regulamento será cancelado automaticamente. Os serviços remanescentes serão cobrados conforme política comercial vigente.

Os equipamentos cedidos pela NET deverão ser devolvidos na rescisão do contrato ou quando for necessário em razão de solicitação de alteração de plano.

4. Disposições Finais:

A adesão à Oferta se dará mediante a solicitação do Cliente pelo site www.netempresas.com.br. A adesão implica na aceitação total e irrestrita de todos os termos deste regulamento, que é parte integrante do Contrato de Prestação do Serviço de TV por Assinatura, do Contrato de Prestação do Serviço de Comunicação Multimídia (Contrato SCM) e do Contrato de Prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado (Contrato STFC).

A NET poderá alterar suspender ou cancelar a presente Promoção, mediante prévia comunicação a ser divulgada por meio do site www.netempresas.com.br.

Os preços e condições para aquisição dos serviços de forma individual estão disponíveis no site www.netempresas.com.br. **Consulte valores dos demais serviços nas ofertas combinadas.**